

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E JULGAMENTO DE REQUISITOS

Aos 12 dias do mês de março de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Quevedos, RS, às 13:30hs, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Processo Seletivo, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 828, de 19 de maio de 2017, e designada pela Portaria Municipal nº 05, de 08 de janeiro de 2025, para homologar os resultados do processo seletivo para o cargo de professores.

Estiveram presentes os membros da comissão: Adriano da Silva, Rosangela Rodrigues Martins e Jocenei Cordeiro Machado. Foram apresentados os resultados da seleção pública realizada para o cargo de professores, conforme os critérios estabelecidos no Edital conforme planilha abaixo.

LINGUA PORTUGUESA E ESPANHOLA

1º LUGAR: CANDIDATA – MARILIA DO NASCIMENTO MORAES

REQUISITOS	PONTOS
COMPROVAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA	5
PARTICIPAÇÕES EM SEMINÁRIOS OU CURSOS	1,00
PÓS GRADUAÇÃO	1,00
MESTRADO	-
DOUTORADO	-
TOTAL DE PONTOS	7,00

2º LUGAR: CANDIDATA – ÉDILA LOUZADA DE FREITAS

REQUISITOS	PONTOS
COMPROVAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA	0,50
PARTICIPAÇÕES EM SEMINÁRIOS OU CURSOS	2,00
PÓS GRADUAÇÃO	1,00
MESTRADO	-
DOUTORADO	-
TOTAL DE PONTOS	3,50

MATEMÁTICA

1º LUGAR: ANDRIELE NICKEL DE LIMA

REQUISITOS	PONTOS
COMPROVAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA	3,00
PARTICIPAÇÕES EM SEMINÁRIOS OU CURSOS	2,00
PÓS GRADUAÇÃO	1,00
MESTRADO	-



DOUTORADO	-
TOTAL DE PONTOS	6,00

2º LUGAR: VASCONCELOS ANTONIO MULLER

REQUISITOS	PONTOS
COMPROVAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA	1,50
PARTICIPAÇÕES EM SEMINÁRIOS OU CURSOS	0,75
PÓS GRADUAÇÃO	1,00
MESTRADO	-
DOUTORADO	-
TOTAL DE PONTOS	3,25

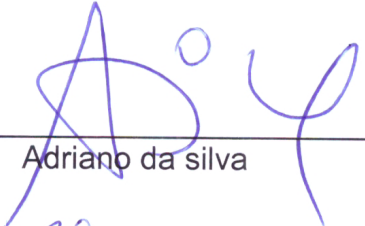
3º LUGAR: DAYARA RAMOS DE OLIVEIRA

REQUISITOS	PONTOS
COMPROVAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA	-
PARTICIPAÇÕES EM SEMINÁRIOS OU CURSOS	-
PÓS GRADUAÇÃO	-
MESTRADO	-
DOUTORADO	-
TOTAL DE PONTOS	-

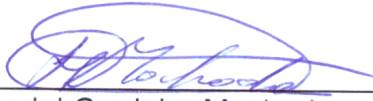
A partir desta data, fica aberto o prazo de 02(dois) dias úteis para recurso do resultado acima.

Nada mais havendo, encerramos a presente ata.

Comissão de Processo Seletivo


Adriano da Silva


Rosângela Rodrigues Martins


Joicelei Cordeiro Machado

Ireni Militz Borges
Chefe de Gabinete
Portaria Municipal DP nº 04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

PROTOCOLADO

Nº 58

DATA: 12/03/25